

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

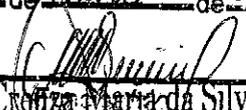
Publicado (a) em 18/04/17

Canindé de São Francisco

18 de abril de 2017

**PORTARIA Nº 612/2017**

**De 18 de abril 2017**

  
Cristina Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

**RESOLVE:**

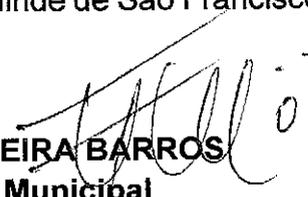
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **JOSEFA BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 661.810, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 893.631.085-20, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 9580, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 17/05/2015 a 16/05/2016, e terá início a partir de 02/05/2017, com término previsto para o dia 31/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 18 de abril de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal